



Ministério da
Fazenda



Processo: 10280.723.198/2026-03
Interessado: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª RF – SRRF02
Assunto: Autorização para Procedimento de Dispensa de Licitação para contratação.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *coffee break*, com fornecimento de mão de obra capacitada, insumos e produtos constantes em cardápio pré-aprovado, para atender às seguintes reuniões da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal (SRRF02), a serem realizadas no período de 12 a 28 de maio de 2026, na cidade de Belém/PA: a Reunião de Serviço dos Auditores-Fiscais da DRF/Belém; a III Reunião das Lideranças das EQRATs da 2ª RF e a Reunião Administrativa da EQREV02. A contratação consta na Programação de Contratação Anual da SRRF02, PCA nº 170217-61/2026, cujo valor estimado é R\$ 13.068,75 (treze mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Este documento de autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Receita Federal do Brasil. Ademais, que no prazo de até 10 dias úteis contados da assinatura do termo de contrato e como condição para sua eficácia, seja divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determinam o art. 72, parágrafo único e o art. 94, ambos, da Lei nº 14.133/2021.

(ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE)

ANNETTE LOBATO MARTINS

Analista Tributária da Receita Federal do Brasil

Delegação de Competência

PORTARIA SRRF02 Nº 275/2023



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 27/04/2026 12:03:26 por Annette Lobato Martins.

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 12:03:26 por ANNETTE LOBATO MARTINS

Esta cópia / impressão foi realizada por NERICLEY DE OLIVEIRA NOGUEIRA em 27/04/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP27.0426.14189.534D

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

851C69B69E1E8EF3700FF8C8F799F25C2A7FD49DF8B4C7F9408218BBE4553554